



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI  
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: **Alan**  
5 **Martins de Oliveira, Alessandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto Carlos**  
6 **Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Felipe de**  
7 **Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, João Liberalino Filho, José**  
8 **Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho**  
9 **Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir Almeida Neves, Paulo César**  
10 **Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales Junior, Valdenize Lopes do**  
11 **Nascimento e Francisco Franciné Maia Junior**; e os representantes técnico-administrativos:  
12 **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique**  
13 **Gomes Duarte Marques**. Conselheiros com faltas justificadas: representante docente Edna  
14 Lúcia da Rocha Linhares; e representante da comunidade Lemuel Rodrigues da Silva. **PAUTA:**  
15 **Ponto único:** Continuação da apreciação e deliberação sobre a estrutura organizacional  
16 proposta no novo Estatuto da UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do  
17 Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a  
18 colocou em discussão. Não houve proposta de alteração e a pauta foi aprovada por  
19 unanimidade. **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu  
20 início às discussões. Falou que posteriormente o organograma seria submetido a uma análise,  
21 a fim de que ficasse elaborado tecnicamente da forma correta. O Conselheiro **Alessandro**  
22 **Pereira Lima** apresentou aos Conselheiros uma nova proposta de organograma (Anexo II),  
23 que exibia: os centros localizados na sede e os câmpus fora da sede na mesma linha  
24 hierárquica onde estavam as pró-reitorias e superintendências, ou seja, subordinados à  
25 Reitoria; subordinados aos câmpus fora da sede, um centro multidisciplinar e um apoio  
26 administrativo e acadêmico composto de diversos setores equivalentes à pró-reitorias e  
27 superintendências. Propôs que a definição dos centros na sede fosse realizada com base no  
28 critério das grandes áreas do conhecimento, e que o número de cursos e de docentes  
29 agregados fossem definidos no Regimento ou em resolução específica. Propôs que em cada  
30 câmpus fora da sede fosse criado um centro multidisciplinar, e que enquanto houvesse apenas  
31 um centro no câmpus, as funções de Diretor de câmpus e Diretor de centro fossem  
32 acumulativas, designadas a uma única pessoa. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**  
33 sugeriu que os critérios para composição dos centros já fossem definidos no Estatuto.  
34 Perguntou se a parte do organograma referente ao apoio administrativo e acadêmico do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 câmpus fora da sede era apenas explicativa ou se o Conselheiro Alexsandro Pereira Lima  
36 estava propondo inserir aquelas unidades no organograma a ser discutido pelo Conselho. O  
37 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** opinou que o organograma do câmpus  
38 fora da sede poderia ser definido posteriormente. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**  
39 esclareceu que sua proposta era de que no organograma discutido por este Conselho  
40 constasse apenas a caixa com o nome “Apoio Administrativo e Acadêmico”. O Presidente do  
41 Conselho **José de Arimatea de Matos** defendeu a ideia de que inicialmente não fossem  
42 criados centros acadêmicos nos câmpus fora da sede, citando o exemplo da Universidade  
43 Federal do Ceará, que tinha unidades equivalentes aos centros em sua estrutura. O  
44 Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** concordou que os critérios para criação dos  
45 centros deveriam estar claros já no Estatuto. Disse que logo após a aprovação do Estatuto, o  
46 Conselho já poderia emitir uma resolução definindo os centros. Discordou da nomenclatura  
47 “centro”, por já existir diversos setores na Universidade com essa denominação, e sugeriu a  
48 nomenclatura “unidade universitária”. Propôs que o Estatuto fosse construído de forma flexível,  
49 para atender futuras novas demandas. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
50 opinou que os setores existentes é que estavam denominados como “centro” de forma  
51 equivocada. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que, na proposta do novo  
52 Estatuto, determinava-se que a Instituição teria uma estrutura multicampi e organizada em  
53 centros acadêmicos. Falou que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte estava  
54 organizada dessa forma. Opinou que a definição dos novos centros deveria ser pensada para  
55 permanecer por longo prazo, e não já se pensar numa perspectiva de multiplicação ou  
56 desmembramento dos centros. Falou da ideia de não existir a figura do Diretor de câmpus, mas  
57 apenas o Diretor de centro no câmpus fora da sede. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**  
58 disse que a acumulação das funções de Diretor de câmpus e Diretor de centro, nos câmpus  
59 fora da sede, facilitaria a questão das representações nos colegiados superiores. Falou da  
60 possibilidade de haver um programa ou ação do governo que impulsionasse a criação de  
61 novos cursos, o que poderia, em curto prazo, demandar a criação de novos centros. O  
62 Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** disse que este Conselho deveria definir  
63 primeiramente se haveria a possibilidade de existir mais de um centro nos câmpus fora da  
64 sede. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** falou que o organograma  
65 poderia sofrer alterações depois, durante as discussões sobre os artigos do novo Estatuto. O  
66 Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** defendeu a ideia de acumulação das  
67 funções de Diretor de câmpus e Diretor de centro. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**  
68 opinou que os centros deveriam ter a mesma configuração na sede e fora da sede. Disse  
69 também que era óbvia a possibilidade de se criar novos centros em curto prazo, se houvesse  
70 necessidade. Concordou com a proposta de estrutura apresentada pelo Conselheiro  
71 Alexsandro Pereira Lima. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** disse que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 concordava com a criação de centros acadêmicos vocacionados. Opinou que este Conselho  
73 deveria discutir: se os centros ficariam no mesmo nível hierárquico das pró-reitorias; os critérios  
74 para formação dos centros; qual o tipo de unidade acadêmica a ser criada, subordinada ao  
75 centro. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** sugeriu que os departamentos  
76 ficassem subordinados aos centros. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** defendeu a  
77 proposta de que, nos câmpus fora da sede, os centros acadêmicos fossem subordinados aos  
78 câmpus, tendo a mesma estrutura dos centros localizados em Mossoró. O Conselheiro **João**  
79 **Liberalino Filho** indagou se os Diretores de centros poderiam receber a mesma gratificação  
80 dos Pró-Reitores, já que estariam na mesma linha hierárquica, de acordo com a proposta. O  
81 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** respondeu que não seria possível, pois  
82 as gratificações do tipo “CD-dois” eram concedidas apenas a Pró-Reitores e Vice-Reitores. O  
83 Conselheiro **João Liberalino Filho** propôs que nos câmpus fora da sede fosse criada apenas  
84 a função de Diretor de centro; e que fosse criada a função de Diretor de câmpus somente  
85 quando existisse mais de um centro no câmpus. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim**  
86 **de Oliveira** chamou o Conselho a refletir sobre quais seriam os objetivos para se criar os  
87 centros. Disse que não estava dizendo que era contra a criação dessas unidades, mas que  
88 pensava na operacionalização e funcionalidade da proposta. Falou que se a criação dos  
89 centros estava sendo pensada como forma de organizar as áreas do conhecimento e como  
90 meio de organizar a gestão administrativa, deveria se pensar na relação custo-benefício para  
91 operacionalizar essa proposta. Disse que pensava na quantidade de servidores técnico-  
92 administrativos que seriam necessários em cada centro. Relatou que, em relação a essa  
93 questão de necessidade de servidores, na estrutura atual de departamentos já estava difícil de  
94 trabalhar. Opinou que seria difícil para a gestão da Universidade conseguir operacionalizar, no  
95 momento, a estrutura de centros proposta. Perguntou ao Presidente do Conselho se ele  
96 achava que teria condições de pôr em prática essa estrutura e se já havia sido feito o cálculo  
97 de servidores necessários para isso. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
98 disse que a criação dos centros era necessária principalmente pela necessidade de  
99 organização da gestão. Relatou que seria preciso criar vários outros departamentos, caso a  
100 estrutura atual permanecesse. Disse que, seja qual for a estrutura, a Instituição necessitaria de  
101 pessoal técnico-administrativo. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** defendeu sua  
102 proposta, dizendo que a estrutura sugerida não “engessava” o câmpus fora da sede, permitindo  
103 a possibilidade de criação de novos centros no futuro. Concordou com o discurso do  
104 Conselheiro Augusto Carlos Pavão, de que a proposta de acumulação das funções de  
105 Diretores de câmpus e de centro facilitaria a questão das representações nos colegiados  
106 superiores. Chamou o Conselho a não deixar passar a oportunidade e organizar a estrutura da  
107 Universidade, a fim de que esta possa crescer de forma coerente e coesa. O Presidente do  
108 Conselho **José de Arimatea de Matos** falou que este Conselho deveria deliberar pensando no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 futuro, o que não havia ocorrido na aprovação do Estatuto vigente. Disse que, se houvesse  
110 mais de um centro no câmpus fora da sede, deveria haver um diretor administrativo. O  
111 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** disse que, na verdade, enquanto houvesse apenas um  
112 centro no câmpus fora da sede, haveria a acumulação das funções de Diretor de centro e  
113 Diretor de câmpus, mas a partir do momento em que houvesse mais de um centro, essas duas  
114 funções seriam separadas e ficariam na mesma linha hierárquica, uma responsável pela  
115 gestão acadêmica e outra pela gestão administrativa. A Conselheira **Valdenize Lopes do**  
116 **Nascimento** disse que não entendia por que a UFERSA não poderia ter a mesma estrutura da  
117 maioria das universidades do país, composta por centros e departamentos. Falou ainda que o  
118 aumento do número de servidores seria inevitável. Disse que a Universidade teria que lutar  
119 para conseguir o quadro de pessoal e a infraestrutura necessários para operacionalizar a  
120 criação dos centros. Falou que a estrutura de centros também envolveria a descentralização de  
121 recursos e a consolidação das áreas. O Conselheiro **Carmelindo Rodrigues da Silva** opinou  
122 que inicialmente deveria haver apenas um centro no câmpus fora da sede e que a estrutura  
123 não deveria ser “engessada”, permitindo a criação de novos centros no futuro. Concordou com  
124 a proposta do Conselheiro João Liberalino Filho de que a função de Diretor de câmpus fosse  
125 criada a partir da formação do segundo centro. Disse que gestão acadêmica era pesada e  
126 exigia muito, por isso deveria existir o suporte de superintendências administrativas nos  
127 câmpus. O Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** disse que a função de Diretor de  
128 câmpus deveria necessariamente existir, e não somente a partir da criação de mais de um  
129 centro no câmpus. O Conselheiro **Rui Sales Junior** defendeu a proposta do Conselheiro  
130 **Alexsandro Pereira Lima**. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que o  
131 organograma deveria ser único para a sede e para os câmpus fora da sede. Propôs que a  
132 função de gestão administrativa do câmpus fosse designada a um Prefeito de câmpus, na sede  
133 e nas unidades fora da sede. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse  
134 que no câmpus sede existia a Superintendência de Infraestrutura, que se instalada nos  
135 mesmos moldes nos demais câmpus, não teria a mesma demanda de serviços da sede. O  
136 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** opinou que um Prefeito de câmpus poderia assumir  
137 apenas a parte da gestão administrativa e de infraestrutura, mas não daria conta da  
138 coordenação das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão nos câmpus  
139 fora da sede. Deixou registrado um agradecimento à Secretária dos Órgãos Colegiados Anara  
140 Luana Nunes Gomes, que durante esta reunião havia elaborado um organograma que traduzia  
141 de forma correta a sua proposta de estrutura organizacional, na qual a Direção do câmpus fora  
142 da sede e o centro acadêmico estavam posicionados no mesmo nível hierárquico, ambos  
143 subordinados à Reitoria. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que a acumulação  
144 das funções de Diretor de centro e Diretor de câmpus resultaria em um conflito de interesses  
145 nos colegiados superiores, pois os Diretores dos centros localizados fora da sede também



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 seriam responsáveis por uma gestão administrativa. Indagou se as coordenações de  
147 graduação e de pós-graduação não estariam subordinadas, nos câmpus fora da sede, à  
148 Direção de centro, e não à Direção de câmpus, como mostrava a estrutura proposta pelo  
149 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
150 solicitou que as propostas fossem apresentadas novamente, a fim de que houvesse a votação  
151 sobre as mesmas. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** retirou sua proposta. O  
152 Conselheiro **João Liberalino Filho** propôs que nos câmpus fora da sede fosse criada  
153 inicialmente a função de Diretor de centro, o qual poderia assumir as funções administrativas  
154 também; e que quando existisse mais de um centro no câmpus, fosse criada a função de  
155 Diretor de câmpus. O Conselheiro **Carmelindo Rodrigues da Silva** perguntou se, de acordo  
156 com a proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**, haveria um suporte de gestão  
157 administrativa para aquele que assumisse cumulativamente as funções de Diretor de Centro e  
158 Diretor de Câmpus. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** respondeu que sim, dizendo que  
159 o apoio administrativo e acadêmico havia sido mostrado detalhadamente no organograma  
160 sugerido por ele. Disse que a parte que detalha esse apoio não necessariamente constaria no  
161 organograma final, mas que esta estrutura seria descrita em resoluções específicas. A  
162 proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** era de que fossem criados centros  
163 acadêmicos e câmpus fora da sede no mesmo nível hierárquico na estrutura organizacional,  
164 subordinados à Reitoria; que abaixo do câmpus fora da sede houvesse um apoio administrativo  
165 e acadêmico; e que enquanto houvesse um único centro acadêmico no câmpus, as funções de  
166 Diretor de centro e Diretor de câmpus fossem acumulativas. O Presidente do Conselho **José**  
167 **de Arimatea de Matos** colocou em votação as duas propostas. A proposta do Conselheiro  
168 **Alexsandro Pereira Lima** foi aprovada por dezessete votos favoráveis, a proposta do  
169 Conselheiro **João Liberalino Filho** obteve três votos favoráveis, sendo registradas três  
170 abstenções. O Conselho passou a discutir sobre a estrutura dos centros acadêmicos. O  
171 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs trocar “unidade acadêmica” por “departamento  
172 acadêmico”. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** perguntou se, nesse  
173 caso, a Assembleia Acadêmica estaria no mesmo nível hierárquico dos Conselhos de Cursos,  
174 como mostrava o organograma. Indagou se esta assembleia estava para o departamento ou  
175 para o centro. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Junior** disse que a ideia contida na  
176 proposta original era de que houvesse as Assembleias Departamentais e de que no centro não  
177 existisse uma assembleia, e sim o conselho do centro, composto por representações dos  
178 departamentos e das demais unidades subordinadas. O Conselheiro **Moacir Franco de**  
179 **Oliveira** concordou que a unidade acadêmica deveria ser um departamento acadêmico, que  
180 unisse as disciplinas afins. Disse que entendia que o centro seria mais democrático se existisse  
181 a Assembleia de Centro. Propôs a exclusão do Conselho Administrativo ligado ao centro. O  
182 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** opinou que o centro acadêmico deveria ser viável não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 só em termos de infraestrutura, mas também administrativamente e democraticamente. Falou  
184 que só conseguia entender o centro acadêmico como uma estrutura de credibilidade, com  
185 aceitação de suas decisões, se existisse uma Assembleia de Centro. Concordou com a  
186 proposta do Conselheiro Moacir Franco de Oliveira de exclusão do Conselho Administrativo.  
187 Defendeu a manutenção do Conselho de Centro, por ser um colegiado dinâmico, proativo e  
188 que poderia assumir muitas decisões que são tomadas em assembleia. Disse que também  
189 seria fundamental a existência da Assembleia de Centro, para que todos tivessem direito de  
190 participar com voz e voto nas decisões de interesse do centro. Por isso, propôs a criação da  
191 Assembleia de Centro. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** alertou que se  
192 houvesse uma Assembleia Departamental, um Conselho de Centro e uma Assembleia de  
193 Centro, poderiam ocorrer muitas reuniões. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**  
194 argumentou que cada colegiado teria suas competências. O Conselheiro **Paulo César Moura**  
195 **da Silva** disse que a Assembleia de Centro seria uma instância para deliberar sobre as  
196 questões que afetariam todo o centro, e que não necessariamente haveria a necessidade de  
197 ocorrer reuniões mensalmente. Defendeu a proposta de criação da Assembleia de Centro por  
198 uma questão prática e democrática. Falou que as competências e a questão do quórum para  
199 as reuniões deste colegiado poderiam ser definidas no texto do Estatuto. O Conselheiro  
200 **Carmelindo Rodrigues da Silva** defendeu a criação da Assembleia de Centro. Disse ser  
201 necessária a existência de um órgão deliberativo acima do Diretor de centro. Defendeu  
202 também a manutenção do Conselho de Centro, pois este teria funcionamento similar ao da  
203 Câmara Departamental. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** opinou que o  
204 Conselho de Centro seria diferente da Câmara Departamental em sua composição. O  
205 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** sugeriu que o organograma encerrasse na unidade  
206 acadêmica. Disse que a Assembleia Departamental constaria no texto do Estatuto, mas não  
207 precisaria estar no organograma. Falou que também não havia a necessidade dos cursos de  
208 graduação e pós-graduação constarem no organograma e sugeriu retirá-los. O Presidente do  
209 Conselho **José de Arimatea de Matos** discordou da sugestão do Conselheiro Moacir Franco  
210 de Oliveira e disse que seria necessário que o organograma passasse por uma análise técnica,  
211 a fim de dirimir essas dúvidas. O Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** disse que a  
212 Assembleia de Centro deveria existir como uma instância deliberativa para assuntos  
213 extremamente importantes, e que todo o restante das competências burocráticas ficasse a  
214 cargo do Conselho de Centro, configurando uma situação bem diferente da realidade que  
215 existia na Assembleia Departamental e na Câmara Departamental. Opinou que se existisse a  
216 Assembleia de Centro talvez não houvesse a necessidade de existir a Assembleia  
217 Departamental. Disse ainda que da forma que estava exposto no organograma, dava-se a  
218 entender que existiria um Conselho único para todos os cursos de graduação, quando na  
219 realidade cada curso teria o seu colegiado. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Junior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 leu o texto do Estatuto referente ao Conselho de Centro e falou de sua composição: Diretor do  
221 centro, Vice-Diretor do centro, Coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação, e  
222 representantes docentes de cada unidade acadêmica. Disse que na discussão e construção da  
223 proposta, pensou-se em evitar o problema da falta de quórum que existia nas Assembleias  
224 Departamentais, por meio de uma composição com representatividade totalmente eleita por  
225 seus pares. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** disse que o Conselho de Centro teria uma  
226 composição semelhante a do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.  
227 Encerradas as discussões, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em  
228 votação a criação de uma Assembleia de Centro e um Conselho de Centro, como órgãos  
229 colegiados deliberativos ligados ao centro acadêmico, conforme propostas apresentadas pelos  
230 Conselheiros Moacir Franco de Oliveira e Alan Martins de Oliveira. Essa proposta foi aprovada  
231 por dezenove votos favoráveis, sendo registrada uma abstenção. O Conselho passou a discutir  
232 sobre os departamentos acadêmicos e os cursos. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** disse  
233 que, de acordo com a proposta inicial, os departamentos não iriam agregar cursos, mas os  
234 professores por disciplina. Disse que no Conselho de centro haveria a representatividade dos  
235 cursos e dos departamentos que agrupariam disciplinas afins. O Conselheiro **Alan Martins de**  
236 **Oliveira** disse que a composição dos departamentos também deveria ser pensada nos casos  
237 de áreas em que há poucos professores com disciplinas afins. O Conselheiro **Moacir Franco**  
238 **de Oliveira** opinou que o Conselho deveria pensar em compor os departamentos com o maior  
239 número possível de disciplinas afins. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
240 falou que os departamentos poderiam ser compostos por áreas ou grupos de disciplinas,  
241 estipulando-se um número mínimo de docentes agregados. O Conselheiro **Moacir Franco de**  
242 **Oliveira** disse que o departamento deve ser a menor unidade acadêmica da Universidade. O  
243 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** falou que se preocupava com a questão da  
244 infraestrutura necessária para funcionamentos dos departamentos. Também falou que os  
245 critérios para composição dos departamentos deveriam ser definidos de forma clara. A  
246 Conselheira **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que o Conselho deveria pensar numa  
247 forma de unir, em um departamento, as áreas com poucas disciplinas afins, até que houvesse  
248 o aumento do número de professores e fosse possível a criação do departamento da área  
249 específica. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Junior** opinou que os departamentos  
250 deveriam agregar áreas de conhecimento e não as disciplinas afins. O Conselheiro  
251 **Alexsandro Pereira Lima** falou que os departamentos dos câmpus fora da sede teriam  
252 composição multidisciplinar, semelhante aos centros. Em seguida, o Conselho dialogou sobre  
253 as possibilidades de agrupamentos nos departamentos e sobre as representações no  
254 Conselho de Centro, diante da proposta apresentada. Posteriormente, o Presidente do  
255 Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs substituir “Conselho de curso” por “Colegiado  
256 de curso”, tanto na graduação como na pós-graduação. Essa proposta foi acatada pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 Conselho. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** opinou que o Conselho de Centro  
258 deveria estar acima do centro. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** falou  
259 que o posicionamento correto das unidades seria feito após uma avaliação técnica do  
260 organograma. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** falou regras para  
261 elaboração de organogramas eram simples e que as linhas definiam os níveis de autoridade e  
262 a capacidade de decisão. Falou que, se este Conselho quisesse conferir mais democracia à  
263 estrutura do centro, deveria posicionar a Assembleia acima do centro, pois desse modo o  
264 Diretor do centro não poderia tomar decisões sem a aprovação da plenária. O Conselheiro  
265 **Augusto Carlos Pavão** disse que os departamentos não poderiam estar acima dos cursos,  
266 pois, conforme a proposta, os departamentos iriam gerir disciplinas, e não cursos. O  
267 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** disse que a caixa do apoio acadêmico e administrativo  
268 que estava abaixo do câmpus fora da sede deveria ser tracejada, por não ter poder  
269 deliberativo. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** opinou que não seria necessária a  
270 existência dos departamentos se estas unidades estivessem no mesmo nível hierárquico dos  
271 colegiados de cursos. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que os  
272 departamentos existiriam para organizar as disciplinas. Havendo o prolongamento das  
273 discussões sem a apresentação de propostas, o Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs  
274 o encerramento da reunião, para que a estrutura do centro, dos departamentos e cursos fosse  
275 discutida e definida na sessão seguinte. Essa proposta foi votada e aprovada por dezesseis  
276 votos favoráveis, sendo registrados três votos contrários e três abstenções. Sugeriu que o  
277 Conselho desse o encaminhamento sobre a redação dos artigos referentes às novas unidades  
278 incluídas na estrutura. Propôs que os artigos referentes à Direção de câmpus fora da sede e  
279 seu Apoio administrativo e acadêmico fossem escritos por uma comissão composta por ele,  
280 pela Conselheira Edna Lúcia da Rocha Linhares e pelo Conselheiro Joselito Medeiros de  
281 Freitas Cavalcante, que eram os atuais Diretores dos câmpus fora da sede. Essa proposta foi  
282 acatada pelo Conselho. Em seguida, definiu-se que outra comissão, composta pelos  
283 Conselheiros Alan Martins de Oliveira, Francisco Franciné Maia Junior e Ludimilla Carvalho  
284 Serafim de Oliveira, elaboraria os artigos referentes ao Conselho de Centro e à Assembleia de  
285 Centro. Por fim, o Conselho decidiu que outra comissão composta pelos Conselheiros Ana  
286 Tereza de Abreu Lima, Augusto Carlos Pavão e Valdenize Lopes do Nascimento redigiria os  
287 artigos referentes aos colegiados de curso e departamentos acadêmicos. Ficou definido que a  
288 próxima reunião sobre o Estatuto ocorreria no dia dezoito de junho de dois mil e quatorze.  
289 Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
290 agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara**  
291 **Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida  
292 e aprovada, sem emendas, na reunião do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis,



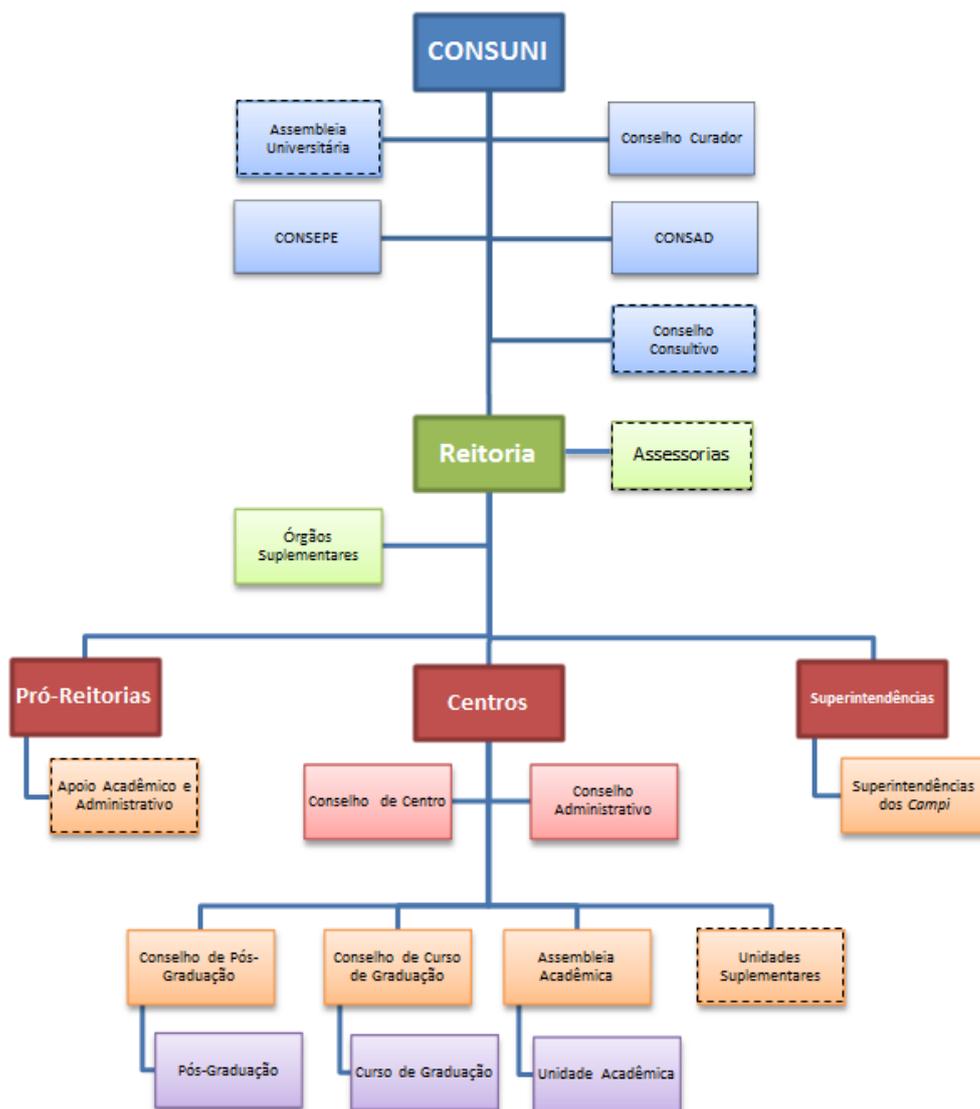


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

325

ANEXO I

Organograma da estrutura proposta novo estatuto, após alterações realizadas na 6ª Reunião Extraordinária de 2014 do CONSUNI

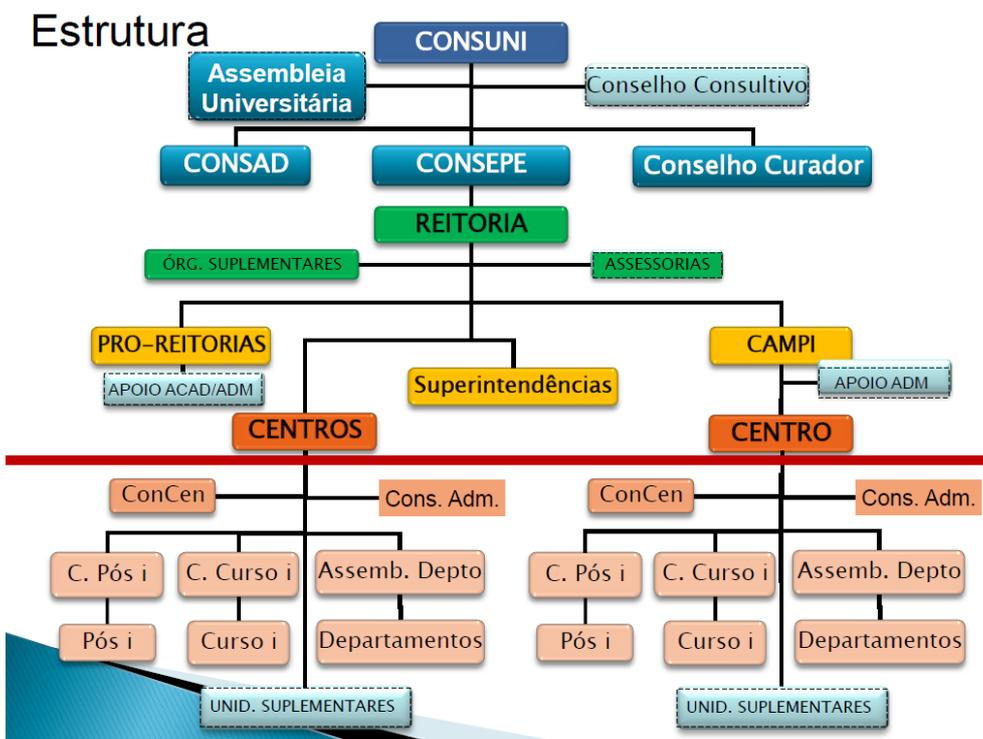




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II

Proposta de organograma apresentada pelo Conselheiro Alexsandro Pereira Lima



Campus Central/Centros e Deptos - proposição



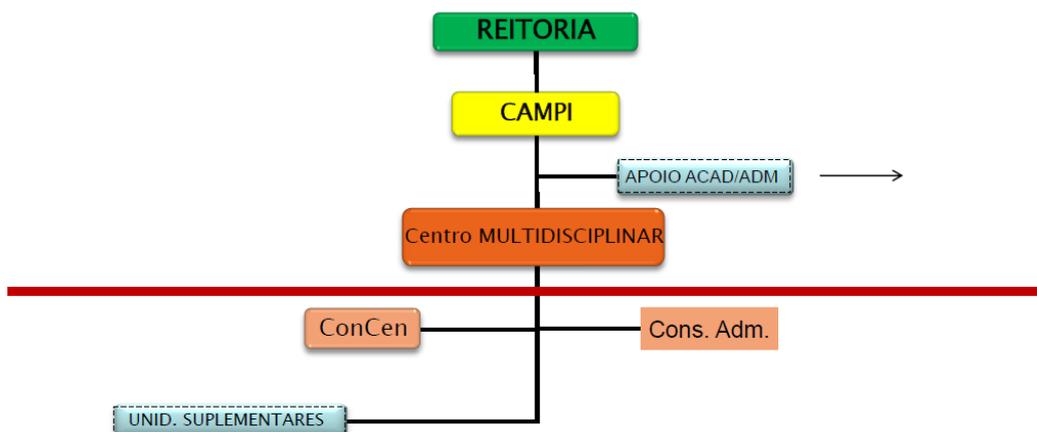
Critérios: Grandes Áreas  
Nº Cursos/Nº Docentes  
Definição p/ Regimento e/ou Resolução





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## Campi/Centro e Dptos- proposição



Critérios: Direção Campi/Centro(cumulativa)  
Centro - Grande Área Multidisciplinar  
Nº Cursos/Nº Docentes

